



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N° 263/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n°. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n°. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

**Resolve:**

**Art. 1°.** Aposentar **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n° 225592, Classe V, Referência 15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 1°, 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 e decisão judicial n° 5028087- 04.2023.8.08.0024, que determinou como função de docente o período compreendido entre 03/02/1992 a 22/02/1995.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2024.

Vitória, 28 de novembro de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 298/2022.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)